



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno e, em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 14/03/2023, ao Requerimento **RQS/0672/2023**, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei Complementar, nº **PLC/0035.7/2019**, que Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 204, de 2001, que "Cria o Fundo Estadual de Sanidade Animal e adota outras providências", de autoria do Deputado Mauro de Nadal. A essa proposição fora apensado o **PLC/0015.3/2020**, que Altera Lei Complementar nº 204, de 2001 que "Cria o Fundo Estadual de Sanidade Animal e adota outras providências", de autoria do Deputado Fabiano da Luz, o qual foi desapensado nesta data e permanece arquivado nesta Coordenadoria.

Florianópolis, 21 de junho de 2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação

